



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.390/2014

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 013/2014, instaurada através da Portaria nº 10.254/2014 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pela servidora municipal *Flávia Silva* e;

Considerando, o disposto nos Incisos I, II, III, X, XI e XIV do art. 175 e Inciso XIV do art. 176 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

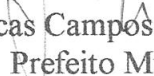
Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 02(dois) dias à servidora **FLÁVIA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, Nível VI, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de outubro de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 18/10/2014  
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 20/10/2014 à dia 27/10/2014